

PODER LEGISLATIVO CASTANHAL / PARÁ

INDICAÇÃO N. 222/2018

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadora,

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL PROTOCOLO Nº 1980/2018

EM, 11 110 12018

Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente INDICANDO ao Gestor Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria competente de sua Administração envide esforços no sentido de enviar para apreciação deste Parlamento Projeto de Lei que disponha sobre o agendamento telefônico de consultas médicas na rede pública municipal de saúde de Castanhal, para atendimento as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

## Justificativa

A presente proposta pretende disponibilizar na rede Pública Municipal de Saúde, agendamento de consultas via telefone, para atendimento as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e/ou mobilidade reduzida.

Apesar do nosso ordenamento jurídico assegurar prioridades aos idosos e as pessoas portadoras de deficiência física e/ou mobilidade reduzida, enfrentam, a maioria das vezes, dificuldades de se dirigirem até uma Unidade de Saúde para agendamento de consultas médicas, o que precisa ser revertido para que haja maior equilíbrio e justiça social ao acesso as Políticas Públicas Municipais.

Assim, considerando a importância e o relevante interesse público da qual está revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 10 dias do mês de

outubro do ano de 2018.

Ŕafael Evangelista Galvão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL Aprovado p/ Unanim./ Majoria em Sessão Ord./ Ext. em 12º Única votação, na data

Presidente